

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 79

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 22 DE MARÇO DE 1893

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça—Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Decretos de 18 e 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 6 e 19 e expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria da Justiça— Expediente de 19 e 20 do corrente, da Directoria do Interior— Portarias de 19 e expediente de 18 e 20 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Londres.

Ministerio da Fazenda —Portarias de 20 do corrente— Acta do Conselho de Fazenda— Tribunal de Contas —Recebedoria.

Ministerio da Marinha —Portaria de 20 e additamento ao expediente de 17 do corrente— Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra— Expediente de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portaria e expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Avisos de 21 do corrente, da Directoria Geral da Viação— Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 21 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Directoria de Obras e Viação, requerimentos despachados— Expediente de 18, 20 e 21 do corrente, da Directoria da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas. NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta do Banco União Agricola do Brazil, do Credito Real.

Acta da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres —Indemnizadora.

Relatorio da Companhia Industria e Commercio de Pa-
péis Pintados.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 11 do corrente :

Foram transferidos :

Nos termos do art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, para o serviço da reserva os seguintes officiaes da guarda nacional desta capital, ficando aggregados :

Ao 1º batalhão — O major honorario do 1º regimento de cavallaria Arsenio Conrado de Niemeyer e o tenente Manoel Soares Bel-
fort.

Ao 3º batalhão—O tenente Francisco Manoel Bernardes Camello e o alferes João Antonio Teixeira Barroso.

Ao 4º batalhão—O tenente Manoel Lopes de Azevedo e o alferes Manoel José Ventura.

Por conveniencia do serviço, para o 10º batalhão de infantaria da dita guarda, ao qual ficará aggregado, o tenente-coronel honorario fiscal do 3º batalhão da mesma arma João Ferreira Lopes Gonçalves:

Concedeu-se ao cidadão José Antonio Ferreira Guimarães a exoneração, que pediu, do posto de major honorario e ajudante do 2º batalhão de infantaria da referida milicia.

— Por outros de 18 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

Batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Baptista da Silva Sobrinho.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca do Carmo

63º batalhão de infantaria

4ª companhia—Capitão, o tenente Francisco Xavier da Motta.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Itaituba

85º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major José de Almeida Campos.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Guilhermino José da Silva.

Comarca de Igarapé-mirim

Commando superior

Major-ajudante de ordens, o capitão João Ignacio Gonçalves Chaves.

7º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Hypolito Rabello Menezes Sampaio.

4º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Sertorio Corrêa de Miranda.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Manoel José Corrêa.

Comarca de Muand

21º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Henrique Junior.

Comarca de Obidos

Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel Vicente Augusto de Figueiredo.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Ponta Grossa

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, o major Manoel Vicente Bitencourt.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 16 do corrente, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.025 a Salvatore Angelico, italiano, industrial, morador na cidade de S. Paulo, para — uma nova lampada a gaz de essencia de petroleo, denominada : «La Polaire».

Por outros de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 2.027, a Jules Amedée Allagnon e Gaston Jules Allagnon, francezes, industriaes, moradores em Vitry sur Seine, França, por

seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, representante de commercio, residente nesta capital, para — uma machina para fazer cigarros sem colla, de rolo continuo, funcionando sem nenhum concurso manual, com junctura (exclusivamente mecanica) e enchimento simultaneos ;

N. 2.028, a Alfred Stidhenn Elliot, norte-americano, industrial, morador em Wilmington, condado de New-Castle, estado de Delawne, Estados Unidos da America do Norte, pelo mesmo procurador, para — bicos para gaz hydro-carbonico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 19 do corrente, prorogaram-se por tres mezes, nos termos do art. 20 do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1854, o prazo legal para os maiores ajudantes de ordens e quartel-mestre, capitão da 3ª companhia do 64º batalhão de infantaria e alferes da 4ª companhia do 20º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, no estado de São Paulo, João Evangelista da Silva, Firmino Manoel Rodrigues, Bartholomeu Gonçalves de Oliveira e Anacleto de Almeida Leite, solicitarem as respectivas patentes.

Expediente de 19 de março de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos soldados Antonio Pedro de Souza, Augusto Alves Terra de Carvalho e José Lourenço Machado, visto terem sido submettidos a inspecção de saúde e julgados incapazes do serviço das armas.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, Manoel Vieira Tosta, attin de ser julgado em superior e ultima instancia ;

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, a certidão da multa de 50\$, imposta pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal nos termos do art 54 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, ao vogal da 2ª pretoria Francisco Antonio de Araujo;

Ao juiz seccional do estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, os titulos do coronel Josino Antonio de Barros, major Ernesto Dutra de Moraes e capitão Enéas da Silva Medeiros, nomeados supplentes do substituto daquelle juiz, na circumscripção do Santo Antonio de Padua.

— Foram remettidas á collectoria do municipio de Baique, no estado de Pernambuco, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

Zacharias José de Oliveira.
Vicente Ferreira de Sant'Anna.
Saturnino de Albuquerque Cavalcante.
Mathias José de Lima.
Marcos Evangelista Barboza.
Marcos Teixeira de Lemos.
Manoel Corrêa Gaia.
Luiz Bezerra Cavalcante.
José Clarindo de Assumpção.

Gabriel Rodrigues Pereira.
Genuino José de Carvalho.
Galdino Bezerra de Lima.
Francisco Manoel da Conceição.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Antonio Xavier.
Francisco Felix da Cunha Dias.
Eloy Mendes de Azevedo.
Antonio Manoel da Silva.
Antonio da Cruz Agra.
Antonio Domingos Bezerra.

Dia 20

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 3ª vara da comarca do Porto ás justicas desta capital, para citação da Santa Casa da Misericórdia, na qualidade de herdeira de Antuio de Almeida Cardoso.

—Transmittiram-se ao coronel commandante da brigada policial os processos instaurados contra os soldados Alexandre Claudio de Souza, Guilherme Pinto Vieira, Manoel Corrêa de Araujo, Paulino Moreira de Carvalho, Antonio José Coutinho, Maximiano da Cruz Maia, Manoel Lucas Barreto, Francisco Antonio Joaquim, Avelino Cardoso, Lourenço José Dias de Oliveira, José Gonçalves da Silveira, Francisco Toledo Guimeneo, Antonio Nepomuceno, Bernabé Ferreira e João Fernandes de Oliveira, afim de serem cumpridos os acórdãos do Supremo Tribunal Militar.

—Pela directoria geral transmittiu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para os fins convenientes, o titulo do cidadão João Bonifacio de Medeiros Gomes, nomeado para 3º supplente da 3ª pretoria.

—Foram remetidas ás respectivas collectorias do estado do Maranhão as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

Comarca de Icatu

Francisco Candido Pacheco.
Jeronymo José da Fonseca.
Agostinho da Silva Barbosa.
Victor Diniz Pereira Malheiros.
Raymundo Galdino Mendes.
José Marcolino Pacheco.
Rodrigo Alves de Souza.
Firmino Henriques da Fonseca.
Verissimo de Souza Ramos.
Raymundo José da Costa.
Domingos José Carneiro.
Braulino Francisco de Araujo.
Raymundo Alves Teixeira.
Manoel Diniz Pereira Malheiros.
Feliciano Nicacio de Mello.
Felicissimo Antonio de Souza.
Joaquim da Costa Araujo.
Augusto Octaviano Ribeiro da Silva.
Marcos Adriano Mendes.
Eloy Teixeira Mendes.
Martinho Jorge dos Santos.
Antonio José da Fonseca.
Lidio José da Rocha.
Gregorio Nazazeno dos Anjos.
Felixberto José da Fonseca.
Custodio Barbosa dos Santos.
Ignacio Joaquim Rodrigues.
Raymundo Candido de Sant'Anna.
José Trapiacá de Medeiros.
Joaquim José Rodrigues.
Octaviano Augusto Ribeiro da Silva.
Alexandre Rodrigues de Aguiar.
Domingos Francisco de Araujo.
Francisco Antonio de Araujo.
Antonio Alves de Araujo.
Ignacio José da Costa.
Roberto Ribeiro da Silva.
Manoel Affonso Moreira.
Antonio da Silva Barros.
Joaquim Antonio dos Santos.
José da Silva Rosa.
Luiz José de Medeiros Franca.
José Francisco da Costa Sobrinho.
Rodrigo Pereira Malheiros.
Raymundo Rosa da Silva Sobrinho.
Domingos José dos Santos.
Antonio Augusto Martins.
Franklin Candido Frazão.
Damaso Alves de Azevedo.
Vicente Ferreira da Silva.

Severiano Nicacio de Mello.
Alfredo José Frazão.
Evaristo de Almeida Maia.
Severo Francisco de Farias.
Raymundo Furtado do Amaral Santos.
Juvencio Furtado dos Santos.
Andreilino Antonio Rodrigues.
José Nicacio de Mello.

Comarca de Pinheiro

Guilherme Luiz de Araujo e Souza.
Tito Duarte Soares.
João Alexandre da Costa Leite.
José Garibaldi Pereira de Mattos.
Guilherme Luiz de Araujo e Souza Sobrinho.
João Albino Gomes de Castro.
José Alexandre Gomes Soares.
Antonio Abrahão Soares.
Carloto Mendes de Oliveira.
Estevão do Nascimento Amorim.
Felippe Mariano dos Reis.
Luiz Alexandre Soares.
José Alexandre Soares.
Onelhô Ernesto Alves Serrão.
Pompêo Joaquim Peixoto.
Raymundo Mariano Araujo e Souza.
Zacharias do Nascimento Moraes.
Joaquim Mariano Soares.
Raymundo João Durães.
Jeronymo José de Oliveira.

Comarca da capital

Antonio José Marvão.
Quirino Ferreira da Silva.

Comarca do Baixo Mearim

Francisco Manoel Gomes.
Joaquim Rosa da Cunha Mello.
Cypriano de Almeida Chaves.

Comarca de Vianna

Joaquim José Salgado.
Domingos Accacio Rodrigues.
Raymundo Nonato Souza Nunes.
Thomaz Ferreira do Nascimento.
Alfredo Augusto Maia.
Belisario Dorotheu Nunes.
Estevão Raymundo de Sá.
João Baptista Balby.
Leonel Alites de Carvalho.
João José Borges.
Amancio Borges da Costa.
Antonio Silvestre Fernandes.
Manoel Thiago Campello.

-Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1896

João Bráulio Muniz, pedindo reintegração na serventia vitalicio do officio de escrivão do juizo de ausentes desta capital.—Não pôde ser attendido, porquanto além de haver sido extinto o referido officio na organização judiciaria dada ao Districto Federal pelo decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, foi expressamente condemnado o supplicante por sentença passada em julgado, na vigencia do código criminal de 16 de dezembro de 1830, ás penas de perda do emprego e de prisão e multa, das quaes somente as duas ultimas foram perdoadas por decreto expedido em 29 de novembro de 1890 pelo governo provisório, que em relação a perda do emprego resalvou o direito do peticionario á revisão do processo no Supremo Tribunal Federal.

Amalia Maria da Conceição.—Declare o nome por inteiro de seu filho.

Directoria do Interior

Expediente de 19 de março de 1896

Recommendeu-se ao inspector geral de saude dos portos que abra nova concorrência para o recebimento de propostas concernentes á execução de todos os reparos de que carece a lancha *Santa Isabel*, conforme a especificação organisa pela directoria de machinas e construcções navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1896

Antonio Moreira Machado, solicitando naturalisação:—Prove que é de maior idade.

José Fernandes Conde, idem.—Requeira de novo, por meio de petição assignada do proprio punho ou por procurador competentemente autorisado para tal fim, devendo, em qualquer dos casos, a firma do signatario ser reconhecida por tabellião.—Deu-se conhecimento de ambos despachos ao governador do estado do Pará, em referencia aos officios de 27 e 28 de fevereiro ultimo, com que foram remettidos a este ministerio dos respectivos requerimentos.

José Maria de Barros Gomes, pedindo certidão do teor da respectiva carta de naturalisação.—Não pôde ser attendido, visto que dos competentes livros de registro não consta que o supplicante tenha obtido a qualidade de cidadão brasileiro.

Directoria da Instrução

Por portarias de 19 do corrente:

Foi exonerado do logar de inspectora de alumnas do Instituto Benjamin Constant Candida Ricardina de Oliveira;

Foi nomeada para o mesmo logar Maria Emilia da Silva Miranda.

Expediente de 18 de março de 1896

Declarou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 12 de dezembro ultimo, em que solicitou fosse posta á sua disposição para serventia do Arsenal de Guerra do Recife, a dependencia do edificio da Faculdade de Direito daquela cidade, onde funcionou a Contadoria da extincta thesouraria de fazenda de Pernambuco, que não pôde ser satisfeito o seu pedido, visto como segundo informa o respectivo director é por demais acanhado o local onde funciona aquella faculdade que não dispõe de espaço sufficiente para o serviço actual, accrescendo que é intenção do governo fazer funcionar no mesmo edificio o respectivo curso anexo, medida esta que deverá trazer economia para os cofres publicos e vantagens para o ensino.

—Autorisou-se aos Srs. E. Charles Vautel & Comp., attendendo á indicação do director da Escola de Minas do Ouro Preto, em officio de 5 do corrente mez, a despachar pela Estrada do Ferro Central do Brazil, com destino áquella cidade e mediante a retribuição habitual que percebem os despachantes, os 37 volumes remettidos pela casa Paul Rousseau & Comp., de Pariz, contendo objectos para os laboratorios, secretaria e bibliotheca da referido faculdade.—Deu-se conhecimento ao inspector da alfandega desta capital.

Dia 20

Declarou-se:

Ao pensionista do Estado João Ludovico Maria Berna que, de conformidade com o art. 2º, n. 30, ultima parte, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, foi prorogado por um anno, a contar de 1 de janeiro findo, o prazo da pensão que lhe foi concedido para estudar architectura na Europa.—Deu-se conhecimento, na mesma data, ao director da Escola Nacional de Bellas Artes e ao ministro do Brazil na Italia;

Ao director do Instituto Benjamin Constant, que por ser oneroso para os cofres publicos o provimento effectivo, ainda que mediante concurso, dos logares de mestre de officinas do instituto, convem manter-se a pratica de contractar-se para tal logar profissionais idoneos; e outrosim, que este ministerio, para resolver sobre o pedido do aspirante ao magisterio Antonio Fernandes da Silva, aguarde a proposta de que trata o art. 75, n. 4, do regulamento.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 35—
Londres, 1º de novembro de 1895.

Sr. Ministro.— Em cumprimento do disposto no art. 81 do Regulamento anexo ao decreto n. 4.968 de 24 de maio de 1872, tenho a honra de passar as vossas mãos os inclusos mappas do movimento marítimo e commercial entre os portos deste districto consular e os do Brazil durante o terceiro trimestre do corrente anno.

Entraram 13 embarcações com 30.540 toneladas, equipadas por 1.196 homens, incluindo o vapor nacional *Itanema*, vindo da Bahia, lotando 553 toneladas e 23 homens de equipagem, a saber:

no porto de Londres:

	N. de navios	Tonel.	Equip.
procedentes da Bahia.....	3	3235	76
no de Southampton:			
procedentes do Rio de Janeiro e Bahia.....	8	25180	1042
Idem, idem e Santos.....	1	1715	68
no porto de Hull:			
procedente de Pernambuco.....	1	410	10
	13	30.540	1.196

Estas embarcações trouxeram carga no valor de £ 107.009.

No referido trimestre sahiram dos portos deste districto consular 47 embarcações lotando 61.533 toneladas e com 1.798 homens de equipagem, inclusive tres vapores nacionaes com 1.561 toneladas e tripolados por 72 homens.

Estes navios transportaram carga no valor de £ 788.250 e foram despachados:

Em Londres:

para o Rio de Janeiro.....	2	809	21
» o Rio, Bahia e Santos.....	5	7.938	146
» a Bahia.....	2	974	35
» Pernambuco.....	1	248	8
	10	9.969	210

Em Southampton:

	N. de navios	Tonel.	Equip.
para o Rio, Bahia e Pernambuco.....	4-13.228-562		
para os portos acima e Aracajú.....	2-6490-281		
para o Rio, Bahia, Pernambuco, Maceió e Santos.....	3-5390-205		
para todos os portos anteriores e mais Aracajú.....	1-1942-71		
	10	27.050	1.119

Em Newcastle-ou-Tyne:

para o Rio.....	5	6.112	117		
para Santos.....	5	5.177	87		
para Bahia.....	4	1.586	46		
para Pernambuco.....	2	934	24	19	15.699 334
para Ceará.....	1	271	9		
para Maranhão.....	1	344	10		
para Manaós.....	1	1.275	41		
Em Leith:					
para o Rio.....	1	2.739	29	(2	3.043 37
para Imbitiba.....	1	304	8		
Em Dundee:					
para o Rio.....	1	1.168	13	(2	1.364 20
para o Rio Grande do Sul....	1	196	7		
Em Hull:					
para o Rio.....	2	3.429	55	(4	4.408 78
para o Pará.....	2	979	23		
				47	61.533 1.798

Os mappas inclusos referem-se:

N. 1 ao movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres, Newcastle-upon-Tyne, Leith, Hull, Dundee, Southampton:

N. 2 do valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brazil;

N. 3 do valor dos generos exportados do porto de Southampton para os do Brazil;

N. 4 preços correntes e quantidades dos generos exportados para o Brazil dos portos de Newcastle-upon-Tyne, Leith, Dundee, Hull;

N. 5 quadro dos preços de frete nas praças de Londres, Newcastle-upon-Tyne e Leith;

N. 6 quantidade dos generos importados do Brazil no porto de Southampton e Hull;

Generos brasileiros

Assucar— Em consequencia da falta de colheita da beterraba, os preços de todas as qualidades deste genero subiram e no fim do trimestre o mercado fechou-se firme.

Café— Mercado firme, havendo offerta, para o de Santos de 82/— a 83/— por 112 lib.

Durante todo o trimestre a taxa de desconto do Banco de Inglaterra conservou-se a 2 %.

Os fundos brasileiros eram assim cotadas em fins de setembro:

Emprestimo de 1879— 90 a 92

» » 1888— 81 1/4 a 81 3/4

» » 1889— 76 3/4 a 77 1/4

Saude e fraternidade.—Ao Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres, Newcastle-upon Tyne, Leith, Hull, Dundee, e Southampton durante o 3º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	UNIDADES	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	1	553	23	£ 107.009
Estrangeiras.....	12	29.987	1.173	
Somma.....	13	30.540	1.196	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	UNIDADES	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	3	1.561	72	£ 4.065
Estrangeiras.....	44	59.972	1.726	£ 784.185
Somma.....	47	61.533	1.798	£ 788.250

N. 2.—Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brazil durante o 3º trimestre de 1895.

GENEROS	VALORES			VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE
	julho	agosto	setembro	
	£	£	£	£
Bebidas alcoolicas:				
Espiritos.....	264	427	629	1.320
Vinhos.....	172	409	381	962
Cerveja.....	130	420	461	1.011
Couros preparados e manufacturados:				
Calçado.....	43	149	117	309
Diversos.....	68	218	62	348
Carvão.....		40		40
Chapéos.....	24	327	79	430
Cimento.....S.....	18	1.975	50	2.043
Comestiveis:				
Chá.....	643	500	747	1.890
Manteiga.....		90		90
Prezuntos.....	186	118	165	469
Diversoes.....	2.041	3 168	1.840	7.049
Charutos e fumo.....		105	150	255
Drogas e medicamentos.....	1.122	2.318	1.160	4.600
Ferragens e cutelaria.....	2.695	5.380	4.054	12.129
Louça, barro e vidro.....	642	3.666	644	4.952
Manufacturas de:				
Algodão.....	21	161	35	217
Borracha.....		341	716	1.057
Lã.....	124			124
Linho.....	2.504	739	631	3.874
Seda.....	250		32	282
Metaes.....	118	944	1.045	2.107
Materiaes para estradas de ferro, telegraphos, etc.....		6.680	903	7.673
Machinas e instrumentos diversos.....	816	4.118	1.120	6.054
Mobilia.....		256	70	326
Oleos, cêra e graxa.....	1.713	4.841	3.011	9.565
Papel e suas applicações.....	370	670	543	1.583
Perfumarias e sabão.....	329	304	79	712
Polvora e chumbo de munição.....		225		225
Salitre.....	280	1.797	803	2.880
Tapetes, esteiras e oleados.....	89	212	258	559
Tintas diversas.....	723	2.396	1.427	4.546
Mercadorias diversas.....	813	2.215	1.687	4.715
Total.....	16.198	45.209	22.989	84.396

N. 3—Valor dos generos exportados do porto de Southampton para os do Brazil durante o 3º trimestre de 1895

GENEROS	VALORES			VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
Bebidas alcoolicas:	£	£	£	£
Espiritos e cerveja	187	113	191	491
Vinhos	127	435	23	585
Couros preparados e manufacturados:				
Calçado	7.523	7.879	5.438	20.840
Diversos	737	1.087	842	2.666
Chapéos	260	324	434	1.018
Comestiveis:				
Manteiga	234	171	127	532
Diversos	311	1.177	5.453	6.941
Drogas e medicamentos	2.294	2.535	4.164	8.993
Ferragens e Cutelaria	3.313	3.916	2.429	9.658
Louça, barro e vidro	23	22	83	128
Manufacturas de:				
Algodão	45.547	50.365	55.032	150.944
Lã	3.902	5.329	3.121	12.352
Linho	869	1.605	1.035	3.509
Seda	20	31	298	349
Mixtos	6.247	8.695	5.043	19.985
Metaes		35		35
Machinas e instrumentos diversos	1.116	445	420	1.981
Papel e suas applicações	893	1.596	663	3.152
Roupa de especies diversas	3.082	2.532	1.098	6.712
Mercadorias diversas	15.374	13.220	16.852	45.446
Metaes amoadados	50.000	135.000	170.000	355.000
Total	142.059	236.512	272.746	651.317

Consulado da Republica dos Estados Unidos Brazil em Londres, 1 de novembro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 4—Preços correntes e quantidades de generos exportados para o Brazil dos portos de Newcastle-upon-Tyne, Leith, Dundee e Hull, durante o 3º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Carvão	Toncladas.	Livre...	12.441	Newcastle 7/6 p. ton.	7/6 por ton.	7/6 por ton.
			4.495 %	Loith 2 1/6 por ton.		
			6.757	Hull 10/6 a 12/p. ton.	10/6 a 12/ por ton.	10/6 a 12/ p. ton.
			23.693 %			
Dito de Coke	»	»	933 %	Newcastle 14/6 p. ton	14/6 por tonelada.	14 /6 por ton.
Juta-aniagem	Fardos.	»	1.737	Dundee — valor total	£ 15.036	
Machinas	Toneladas.	»	176	» »	£ 8.673	
Metaes	»	»	35	» »	£ 88	
Mercadorias diversas	»	»	1.879	Newcastle.		

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Londres, 1 de novembro de 1895.—*Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 5—Quadro dos fretes nas praças de Londres, Newcastle-upon-Tyne e Leith correspondente ao 3º trimestre do anno de 1895

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR NAVIOS A VELA

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rio de Janeiro.....	13/—a 13/6 por tonelada.....	13/—a 13/6 por tonelada.....	13/—a 13/6 por tonelada.
Santos.....	16/—por tonelada.....	16/— por tonelada.....	16/— por tonelada.
Pernambuco.....	12/— » »	12/— » »	12/— » »
Bahia.....	12/— » »	12/— » »	12/— » »
Rio Grande do Sul.....	23/— » »	23/— » »	23/— » »
Pará.....	13/— a 13/6 por ton.....	13/— a 13/6 por ton....	13/— a 13/6 por ton.

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR VAPORES

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia.....	12/— por tonelada	12/— por tonelada	12/— por tonelada.
Rio de Janeiro.....	12/6 a 13/—por tonelada	12/6 a 13/—por tonelada	12/6 a 13/— por tonelada.
Santos.....	16/— por tonelada	16/— por tonelada	16/— por tonelada.

FRETES DAS PRAÇAS DE NEWCASTLE-UPON-TYNE E LEITH, POR NAVIOS DE VELA

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rio de Janeiro.....	Newcastle 15/—por tonelada. Leith 12/6 por tonelada.	— —	— —
Santos.....	Newcastle 17/— por tonelada.	16/6 por tonelada	16/6 por tonelada.
Bahia.....	» 14/6 — » »	14/6 por tonelada	14/6 por tonelada.
Pernambuco.....	» 13/ — » »	12/6 por tonelada	—
Imbetiba.....	Leith 17/ — »	—	—

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 1 de novembro de 1895.— *Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

N. 6.—Quantidade dos generos importados do Brazil nos portos de Southampton e Hull, durante o 3º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL- FANDEGA	QUANTIDADE EXPOR- TADA	PREÇOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Algodão.....	Libras.....	Livre.....	461.320	3 d 5/8 a 5 d. por £	3 d 10/16 a 5/3 p. £	3 d 7/8 a 5 d 1/3 p. £
Café.....	»	Por 112 £ 14/—...	628.484	52/—a 80/—p. 112 £	55/—a 81 / p. 112 £	56/—a 83/ p. 112 £
Cacão.....	»	2/—d°.....	616.758	40/—a 45/— » »	45/—a 46/— » »	40/—a 48/— » £
Farinha de mandioca...	»	Livre.....	21.285			
Ferro velho.....	Tonelladas..	»	30			
Metaes amoedados.....	Valor.....	Total.....	£ 12.700			
Ouro em pó e barra.....	»	Dito.....	£ 48.864			
Piassava.....	Tonelladas...	Livre.....	140	£ 20 a £ 50 p. ton.	£ 20 a £ 50 p. ton.	£ 20 a £ 50 p. ton.
Plantas.....	Libras.....	»	8.981			

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 1 de novembro de 1895.— *Joaquim Carneiro de Mendonça*, consul.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

A's pensionistas do Estado D. Sophia Ferreira da Fonseca Gouveia, D. Sophia Grenfell, D. Maria Dolores Knight, D. Marianna Ferreira da Fonseca Gouveia e a Walter Smith Gilber, para residirem fóra da Republica, por tempo indeterminado.

De tres mezes, com vencimentos, na fóma da lei e para tratamento de saude onde lles convier:

Ao porteiro da Caixa de Amortisação Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas;

Aos 2ºs escripturarios da Alfandega de São Paulo Antonio Paulino Delphin Henriques Junior e Joaquim Alves Pinto Leite Junior.

CONSELHO DE FAZENDA

Acta da sessão de 5 de fevereiro de 1896

Aos cinco dias do mez de fevereiro de 1896, reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Exm. Sr. ministro da fazenda, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, estando presentes os Srs. directores do Contencioso, Dr. Demócrito Cavalcante de Albuquerque, da contabilidade Joaquim Alonso Moreira de Almeida e sub-director das Rendas Publicas, servindo de director, Francisco José da Cunha.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior o conselho resolveu dar provimento aos recursos interpostos:

Por Vinhaes & Comp., Machado, Veros & Comp., Joaquim Julio Corrêa, Antonio Prado & Comp., Pecegueiro, Santos & Comp., Moreira da Silva & Comp. e Gaspar Teixeira & Irmão, das decisões pelas quaes a Alfandega do Maranhão os multou no triplo do valor mercantil das mercadorias contidas nos volumes aos mesmos pertencentes, que foram substituidos, e bem assim prohibiu-lhes a entrada na repartição e suas dependencias, para o effeito de serem os recorrentes condemnados na multa dos direitos em dobro; ficando relevados da prohibição de entrada na mesma alfandega, não sendo considerado o caso como de contrabando, por não se terem dado as circumstancias do § 5º do art. 488 da nova consolidação.

Pelo Banco da Republica da decisão pela qual a Recebedoria desta capital o obrigou ao sello e multa do principal e juros vencidos até o acto do pagamento, por contracto celebrado entre o mesmo banco e Albino da Costa Lima Braga, afim de não serem accumulados ao principal os juros accrescidos para se calcular o sello proporcional, porque este é devido do valor do contracto ao tempo que elle foi feito, tanto mais quando a lei previu o caso de não ser o sello pago no devido tempo, e bem assim para a multa que, por equidade, fica reduzida á média.

Pela Companhia de Serviços de Portos da decisão pela qual a Recebedoria desta capital impoz-lhe a multa de 50%, por não ter pago em tempo opportuno o imposto sobre os juros dos *debtentures*, afim de que, por equidade, se reduza sómente a referida multa á média.

Deferir, por equidade, o recurso interposto por Francisco Gurgel & Irmãos da decisão pela qual a Alfandega de Pernambuco negou-lhes restituição da quantia de 2:196\$480, proveniente de multa de direitos em dobro por differença em uma caixa que submetteram a despacho como sendo de amostras sem valor e na qual verificou o conferente 22 kilos de seda e 500 grammas deste tecido, em vista da informação daquella repartição e attentas as razões allegadas pelos recorrentes.

Indeferir a petição em que Arsenio Pinto Leite pediu dispensa da armazenagem que pagou por 13 malas já despachadas para consumo, porquanto a demora dellas nos armazens da Alfandega de Pernambuco não foi determinada por força maior.

Indeferir, em vista da informação da recebedoria desta capital, o recurso interposto por Cardoso Rangel & Comp. da decisão pela qual a mesma repartição os sujeitou ao pagamento do imposto sobre industrias e profissões, no segundo semestre do exercicio de 1895, por deposito de fazendas por grosso á rua General Camara n. 24.

Manter o despacho de 11 de dezembro de 1894, que indeferiu o requerimento em que a Companhia das Aguas de Caxias, no estado do Maranhão, pediu restituição da quantia de 3:046\$305, de direitos de importação que pagou por diversos materiaes que recebeu naquelle anno para o respectivo serviço.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que, eu, Henrique Pereira da Rocha, servindo de secretario do conselho de fazenda, subcrevi. — *Rodrigues Alves*. — Dr. *Demócrito Cavalcanti*. — *Alonso de Almeida*. — *F. J. da Cunha*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por actos do Sr. Dr. presidente deste tribunal, de 18 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimento na fóma da lei, ao sub-director do mesmo tribunal bacharel Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, para tratar de sua saude onde lhe convier; sendo designado para substituí-lo durante esse tempo o 1º escriptuario Sebastião José da Rocha Pereira de Mariz Sarmento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1896

Manoel Dias Fenadeiro. — Proceda-se nos termos da informação.

Luiz Leoni Betim. — Mostre-se quite do exercicio de 1895.

Manoel José Gomes Junior. — Mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio.

Companhia *The Singer Manufacturing*. — Idem.

Companhia de *Messageires Maritimes*. — Idem.

Manoel de Oliveira Pimentel. — Mostre-se quite do 2º semestre do exercicio de 1895.

José Corrêa Cotta. — Satisfaza a exigencia.

Manoel Veiga Taboas. — Idem.

Antonio José Dias. — Prove o que allega.

Santa Casa da Misericórdia. — Idem.

Luiz Bastos Guimarães. — Idem.

José Pereira Leite. — Elimine-se.

Alfredo Tolentino Wasienoes & Comp. — Dê-se.

José Sirio de Sant'Anna. — Idem.

José Corrêa & Comp. — Idem.

João de Simas Mesquita. — Transfira-se.

Ezequiel José de Macedo. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 do corrente, foi promovido a caldeireiro de cobre de 2ª classe da brigada de artífices militares o de 3ª classe Symphronio de Sant'Anna Ribeiro.

Aditamento ao expediente de 17 de março de 1896

Ao arsenal de marinha desta capital, autorizando a mandar, com urgencia abrir concorrência para as obras de que carecem as diversas dependencias do hospital de marinha desta capital de accordo com as bases e mais trabalhos organisados para esse fim pelo directorio de obras do mesmo arsenal.

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1896

João Tertuliano Maciel Azamor. — Não ha vaga.

Joaquim Coelho Cerqueira de Carvalho. — Requeira pelos canaes competentes.

Major Francisco José Travassos. — Não ha vaga.

Manoel Placido de Jesus. — Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Directoria do Arsenal de Guerra da Capital Federal — N. 112 — Rio de Janeiro, 18 de março de 1896.

Sr. marechal ministro da guerra. — Em observancia do disposto no aviso-circular de 16 de julho de 1885, dou-me pressa em comunicar-vos o que pôde ter relação com a publicação inserida na secção livro do periodico *O Paiz* de hoje datado, sob a epigraphe — Arsenal de Guerra — A disposição da lei que manda abonar ao operario civil com mais de 20 annos de effectivo serviço uma gratificação de 20 % sobre os seus vencimentos (tabela n. 3 do decreto de 13 de dezembro de 1894) tem sido até hoje rigorosamente observada, attendendo-se aos que a tem requerido e provado o direito a essa vantagem, achando-se em maduro exame oito petições dessa natureza aos signatarios das quaes foram pedidas as certidões de tempo extrahidas das folhas de pagamentos existentes no Cartorio da Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, afim de conhecer-se da exatidão da apuração feita pelos apontadores deste arsenal, medida essa fiscalisadora que não impede o direito dos requerentes e concorre para o augmento da renda publica, por isso que taes certidões estão sujeitas a emolumentos pagos em estampilhas, conforme exige a lei do sello. Esta directoria assim como considera uma obrigação zelar os cofres da nação não descarta do direito de seus subordinados desde que elle se baseia na justiça, apezar de que está como vedes exposta á perfidia do anonymo que corre para a imprensa, em vez de dirigir-se ao chefe do estabelecimento em quem existe a sua melhor defesa.

Saude e fraternidade—General de brigada, *Firmino Pires Ferreira*.

Repartição de Ajudante General—N. 2.694 —Rio de Janeiro, 14 de março de 1896.

Sr. marechal Bernardo Vasques, ministro e secretario dos negocios da guerra. — Submettendo á vossa consideração o assumpto de que trata o incluso exemplar do *O Paiz* de 12 do corrente, na local sobre a epigraphe «Ao Sr. ministro da Guerra» devo informar-vos que com effeito existem inuitas praças presas, sujeitas a processos militares e algumas a processos civis, porém, que a delonga no andamento de alguns delles é motivada pela impossibilidade de trabalhar-se em todos elles ao mesmo tempo, e em certos casos pelas diligencias processuaes deprecadas a estados longincuos, asseverando-vos que tenho envidado esforços para que não sejam taes processos retardados e pelas relações mensaes dos trabalhos executados pelas auditorias da guerra bem se evidencia o que venho de allinar.

Saude e fraternidade.—*Carlos Machado de Bittencourt*, marechal graduado ajudante general.

Repartição de Ajudante-General — Secretaria—N. 2.520—Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.

Ao Sr. marechal ministro da guerra—Submetto á vossa consideração os inclusos officios ns. 463 e 18 dos commandos do 4º districto militar e do 8º regimento de cavallaria concernentes á local publicada sob a epigraphe—Em rodas militares—no *Jornal do Brazil* de 24 de fevereiro ultimo, sobre a qual mandei que informassem.

Saude e fraternidade—*Carlos Machado de Bittencourt*, marechal graduado ajudante-general.

Commando do 4º Districto Militar—Quartel-General em S. Paulo, 6 de março de 1896 — N. 463.

Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt, ajudante-general—Cumprindo o determinado em o vosso officio n. 1.985, de 25 de fevereiro findo, com referencia á local publicada sob a epigraphe—Em rodas militares—no *Jornal do Brazil* de 24 do referido mez, passo

às vossas mãos a informação que a respeito foi prestada pelo commando do 8º regimento de cavallaria.

Saude e fraternidade.— O coronel José Antonio Pereira de Noronha e Silva, commandante.

N. 18.— Commando do 8º regimento de cavallaria em 3 de março de 1896.— Sr. coronel José Antonio Pereira de Noronha e Silva, commandante do 4º districto militar.

Em observancia á ordem de S. Ex. o Sr. marechal ajudante general do exercito, contida em vosso officio n. 406, de 27 do passado cumpre-me informar-vos que se a local do *Jornal do Brasil* n. 55 sob a epigraphe—Em circulos militares—se refere como parece, a esta guarnição, não passa de uma torpe calumnia adrede levantada por algum espirito baixo e sem criterio.

Acha-se realmente nesta cidade o Sr. general Costallat, hospedado em um hotel, onde os officiaes do regimento o foram visitar uns por serem seus amigos e outros por espirito de classe e consideração á sua patente no exercito.

O informante do *Jornal do Brasil* faltou a verdade, ou antes procurou por esse meio menos digno, exercer alguma vingança mesquinha, não trepidando calumniar uma corporação inteira. Si fosse veridica a alludida informação, o informante teria o recurso da lei e iria de viseira aleventada levar a ao conhecimento do governo da Republica e não o faria, como fez, acobertando-se com a capa de anonymo, e eu, como fiscal do regimento, em cujo exercicio me achava então, seria o primeiro a communicar a V. Ex. semelhante irregularidade, porque nunca me esqueci das lições de disciplina que me deu um dos meus mestres na vida militar, o Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt.

Saude e fraternidade.— Antonio Carlos Fernandes Lado, tenente-coronel graduado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 21 do corrente, conce leram-se tres mezes de licença, para tratar de sua saude, com vencimentos na forma da lei, ao bacharel Henrique Ewbank Tamborim, amanuense da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção — N. 85 — Rio de Janeiro, 21 de março de 1896.

Tendo o bacharel Alfredo de Barros Madureira requerido que, de accordo com o acto legislativo que autorizou o Governo Federal a prorogar o seu contracto, seja assignado o respectivo termo de prorogação, assumpto este a que se prende o vosso officio n. 182, de 21 de fevereiro findo, recomendo-vos, que convideis o peticionario a formular bases para a novação do seu contracto, como determina o n. 6 do § 11 do art. 6º da lei do orçamento, ficando subentendido que a qualquer accordo deverá preceder o pagamento das quotas de fiscalisação a que é obrigado pelas ordens em vigor.

Saude e fraternidade.— Antonio Olynthos dos Santos Pires—Sr. inspector geral das Terras e Colonisação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 84—Rio de Janeiro, 21 de março de 1896.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que nesta data resolvi prorogar até 15 de abril proximo futuro o prazo fixado para a Companhia Norte Mineira effectuar o deposito da quota destinada á despesa de fiscalisação.

Esta minha resolução é extensiva ás empresas congeneres e que se acham em identicas condições ás da companhia de que se trata.

Saude e fraternidade.— Antonio Olynthos dos Santos Pires.—Sr. inspector geral das terras e colonisação.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1896

Diniz & Vidal, empreiteiros das obras na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, pedindo pagamento de 2:423\$711, correspondentes aos 10% em quem importam as referidas obras.— Aguarde concessão do credito que opportunamente será pedido ao Congresso Nacional.

Felippe Sommer, pedindo concessão para a exploração de plantas de carvão de pedra e mais mineraes que existem nos terrenos da Barra do Arroio de Santa Maria da Orqueta até as pontas do rio Jaguarão, no estado do Rio Grande do Sul.—Dirija-se ao governo daquelle estado.

Directoria Geral de Viação

Aviso n. 1, de 21 do corrente, ao Ministerio da Fazenda, communicando que a Companhia E. de F. do Recife ao S. Francisco recolheu na Alfandega de Pernambuco conjuntamente com o saldo do 2º semestre do anno findo, a quantia de 1:000\$ proveniente da multa que lhe foi imposta por falta de cumprimento do contracto.

Aviso n. 14, de 21 do corrente, ao chefe da comissão de compras na Europa, remetendo os documentos da tomada de contas do 2º semestre de 1895, para os effeitos da liquidação definitiva.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 21 de março de 1896

Foram concedidas as seguintes licenças :

De 30 dias, ao praticante dos correios do Districto Federal Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, em prorogação da em cujo goso se achava, para tratar de sua saude ;

De tres mezes ao praticante dos correios do Districto Federal Eluário Pedro Gomes da Silva, para tratar de sua saude, em prorogação da em cujo goso se achava.

De 30 dias, ao praticante supplente desta directoria, Cicero Freire, para tratar de sua saude.

Antonio Paula de Mattos, praticante supplente dos Correios do Districto Federal, pedindo entrega dos documentos que apresentou por occasião do concurso.—Forneça-se certidão.

Zozimo Barroso do Amaral, praticante supplente dos correios do Districto Federal, pedindo entrega dos documentos que apresentou por occasião do concurso.—Forneça-se certidão.

—Remetteu-se ao Sr. ministro da industria, a conta do Sr. Alfredo da Cruz Camarão, na importancia de 2:437\$500, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

—Tiveram entrada nesta repartição 45 officios das seguintes procedencias:

Minas Geraes.....	4
Bahia.....	2
Paraná.....	4
Santa Catharina.....	1
S. Paulo.....	11
Pará.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Districto Federal.....	8
Aviso.....	1
Secretaria.....	2
Diversos.....	8
Portugal.....	1
Russia.....	1
	45

Requerimentos.....	3
	48

—Foram expedidos 42 officios, assim distribuidos :

S. Paulo.....	5
Districto Federal.....	12
Minas Geraes.....	2
Pernambuco.....	2
S. Catharina.....	2
Parahyba do Norte.....	1
Pará.....	1
Matto Grosso.....	1
Espirito Santo.....	3
Ministro.....	8
Diversos.....	1
Rio Grande do Sul.....	3
Bahia.....	1
	42

Movimento de malas na 5ª secção, 18 de março de 1896

Entradas		Malas
Diarias.....		73
Paquete inglez Orcana, Valparaíso e escalas.....		29
Paquete inglez Bellaura, Nova York..		49
		151
Sahidas		Malas
Diarias.....		93
Paquete inglez Orcana, Europa.....		35
Paquete allemão Strasbury, Bremem e escalas.....		6
Paquete inglez Corsica, Santos.....		1
Paquete inglez Munin, Rio da Prata...		5
Paquete nacional Unido, sul.....		29
Paquete francez Aquitaine, Rio da Prata.....		3
Paquete nacional Industrial, sul.....		8
		186
Paquete inglez Grenville, Buenos Aires.		1
Paquete nacional Itapoan, sul.....		4
Paquete francez Campana, Santos. ...		1
		186

Resumo:		Malas
Entradas.....		151
Sahidas.....		186
Somma.....		337

Quinta secção, 19 de março de 1896.

Dia 19

Entradas		Malas
Diarias.....		67
Paquete italiano Muttio Brusso, Genova.....		14
Paquete allemão Macedonio, porto de Santo.....		2
Paquete nacional Itabira, sul.....		13
		96

Sahidas		Malas
Diarias.....		92
Paquete inglez Creol Prince, Santos..		1
Vaper nacional Teixeira, S. João da Barra.....		1
Vapor nacional S. Paulo, Santos.....		1
Vapor Nacional Eira, Santos.....		1
Vapor inglez Buffon, Santos.....		1
		97

Resumo:		Malas
Entradas.....		96
Sahidas.....		97
Total.....		193

Dia 20

Tiveram entrada nesta repartição 93 officios das seguintes procedencias:

Italia.....	42
Montevideo.....	1
Minas Geraes.....	5

S. Paulo.....	15
Alagoas.....	3
Bahia.....	1
Avisos.....	3
Secretaria.....	1
Pernambuco.....	1
Districto Federal.....	17
Diversos.....	2
Rio Grande do Sul.....	2

Requerimentos..... 5

98

—Foram expedidos 33 officios assim distribuidos :

Districto Federal.....	11
S. Paulo.....	6
Minas Geraes.....	4
Rio Grande do Sul.....	4
Pernambuco.....	4
Paraná.....	1
Pará.....	1
Bahia.....	1
Maranhão.....	1

33

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 20 de março de 1896

Venda de sellos.....	2:851\$200
Vales nacionaes emittidos.....	1:507\$800
Vales nacionaes pagos.....	4:907\$100

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior o Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 21 de março de 1896

Officio expedido:

Ao inspector da Matta Maritima e Pesca, em resposta ao seu officio n. 99, de 18 do corrente, autorizando essa inspectorio a vender, em leilão, com as devidas formalidades, os cabos apprehendidos com os arrastões que nella se acham em deposito.

2ª SECÇÃO

Officio recebido:

Comunicação do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da Ilha Seca, declarando ter sahido hontem, com destino á casa commercial de Mendes, Maia & Comp. para consumo da mesma casa cinco caixas com polvora.—Inteirado, archive-se.

Officios expedidos:

Ao Dr. procurador dos feitos da Fazenda Municipal e ao agente do districto do Espirito Santo, comunicando o deferimento do requerimento em que João Maria Ribeiro pede relevação de multa.

A' Directoria Geral de Fazenda e á agencia do 2º districto do Engenho Velho, communicando o indeferimento do requerimento de Augusto & Monteiro, Joaquim Figueiredo Bastos e João da Costa Pinto Guimarães, em que penem relevação de multa.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão:

Escritorio forense—Alfandega n. 250 (so-brado). Vicente Avellar.—Deferido.

Photographia—Constituição n. 7 (2º andar), Vianna & Comp.—Deferido.

Confetaria e botequim — Commercio, sem numero (curato de Santa Cruz), Costa Oliveira & Irmão.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim—Visconde de Sapucahy junto ao n. 113, Joaquim de Almeida Loureiro.—Deferido.

Fabrica de vinhos e vinagre—Pedro I, sem numero (Santa Cruz), Antonio Joaquim Mar-

tins Branco & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Colchoaria e moveis—Visconde de Itatina n. 221, Amaro Antonio de Miranda.—Deferido.

Ferragens, louça e miudezas—Visconde de Maranguapá n. 38, Arthur Ribeiro Pinheiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Açougue—America n. 143, Luiz Carozo.—Deferido.

Sapateiros—Treze de Maio n. 31, Pinto & Fontes; estrada de Santa Cruz n. 115 (Realengo), Felipe Esteves de Almeida.—Deferidos.

Tamanqueiro—Cotovello n. 27, José Julio.—Deferido.

Estabulo—Campeiro Mór, sem numero (Santa Cruz), Alves Cancio & Filho.—Deferido, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes:

Antonio Ferreira da Costa, Antonio Marques da Silva, Bernardo Mattos, Carlos Joaquim de Lacerda, Deodet José da Motta, Firmino Antonio da Silva Mesquita, José Narciso de Barros, Manoel Machado Fagundes, Manoel José Luiz, Miguel Rendon da Fonseca, Manoel Maximo Rodrigues e Virissimo Xavier Antunes.—Deferidos.

José Martins Barcellos.—Deferido, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres:

Joaquim da Silva Barroso, Luiz Teixeira Dromunde, Manoel Francisco Ribeiro e Sá & Lopes.—Deferidos.

Requerimentos enviados ás agencias da Prefeitura respectivas:

Augusto Ferreira de Almeida.—Deferido. Manoel Augusto Rodriguez e Porphirio José dos Reis.—Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Transferencias de firma:

Tavernas—Imperial n. 45, de Fonseca Andrade & Comp. para Joaquim da Fonseca Martins & Comp.; Campinho (1º districto de Campo Grande), de Joaquim Teixeira da Paixão para Martins Braga & Comp.—Deferidos, de accordo com a informação.

Casa de pasto—Conceição n. 12, de Manoel Marques de Pinho para José de Souza.—Deferido.

Carroças—n. 200, de João Francisco Furtado para Joaquim Patricio Gomes; ns. 863 a 867, de Joaquim Pereira Ribeiro para Manoel Muniz Affonso.—Deferidos, de accordo com a informação.

Transferencias de local:

Armarinho—da rua da Saude n. 49 para a mesma n. 33, Maricota Alzira.—Deferido.

Officina de calçado—da praça Duque de Caxias n. 1 para a rua do Circo n. 18, Angelo Coccol.—Deferido, de accordo com a informação.

Taboleta:

General Gurjão n. 5, Alice de Assis Mascarenhas.—Deferido, de accordo com a informação.

Placa:

Quitanda n. 26, Guimarães Costa & Barbosa.—Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiro:

Quitanda n. 100—Falque & Elias.—Deferido.

Baixa de imposto:

Botequim—Misericordia n. 64, Rodrigues & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Bilhetes de loteria—Kiosque n. 61, Mattos & Bastos.—Deferido, de accordo com a informação.

Restituição de caução:

Pepa Viuva Marquerie.—Deferido.

Relevação de multa:

João Maria Ribeiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Augusto & Monteiro.—Indeferido.

Despachos interlocutorios

Quatorze requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito á Directoria de Obras.

Um dito á Directoria de Fazenda.

Um dito á agencia da Prefeitura respectiva.

3ª secção

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no districto de S. Christovão, enviando os mapps de nascimentos e casamentos do mez de fevereiro.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Gonçalves Torquato de Oliveira Castro, pedindo acceitação das obras á rua Visconde de Figueiredo ns. C2 e D2.—Prove terem sido levantados os embargos que soffreram os dous prelios.

Antonio Corrêa de Azevedo, pedindo licença para substituir a cantaria da frente do primeiro pavimento do predio n. 143 á rua da Alfandega.—A' vista da informação, não pôde ser deferido.

Leopoldo José de Salmon, communicando a conclusão das obras á rua Vinte e Quatro de Maio n. 131 B.

José da Cunha Vasconcellos, pedindo levantamento do deposito que fez para as obras á rua Jorge Ru'ge ns. 19 A e 21.

A. M. Teixeira da Motta, pedindo relevação de multa.

Officio do agente do 2º districto do Engenho Novo, communicando a conclusão das obras á rua Cabaçu, sem numero.—Deferidos.

Syloio de Carvalho, pedindo relevação de multa e embargo.—Deferido, pagas as custas.

Antonio Gonçalves de Resende, pedindo relevação de multa.—Indeferido.

2ª SECÇÃO

Despacho do Sr. prefeito:

Alvaro Fernandes da Costa Braga, pedindo visita para um predio recém-construido afim de ser alugado.—Deferido.

Companhia Jardim Botânico, pedindo relevação de multa.—Indeferido.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

Joaquim Caldeira da Fonseca, José Pereira Loureiro, pedindo levantamento de deposito.—Deferidos.

Despachos do director

Antonio de Oliveira Junior, pedindo para abrir negocio á rua das Laranjeiras n. 41.—Apresente prospecto de reconstrução.

Alexandre Alves Baptista, pedindo para fazer concertos na rua Theophilo Ottoni n. 101.—Apresente prospecto de reconstrução.

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1896

Despachos do director:

Augusto Ferreira de Andrade, pedindo para fazer concertos no predio n. 178 da rua da Prainha.—Apresente projecto de reconstrução.

José Gonçalves Dias, pedindo levantamento de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo pagamento das obras da rua D. Pedro.—Cumpra o que determina a clausula 4ª de seu contracto.

Antonio Joaquim Pereira Vianna, pedindo para fazer concertos no predio n. 253 da rua da Saude.—Apresente projecto de reconstrução.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 20 de março de 1896

Fagundes & Sobrinho, Adriano do Araujo & Comp., Antonio Elias, Fernandes & Comp., Antonio Pereira da Silva, Ferraz Sobrinho & Comp., Santos Moreira & Comp., Al-

fredo Spier, Dr. Pedro Tavares Junior, Costa & Tavares, Mme. Constance & Comp., Antonio Henrique Corrêa, Rossi Giuseppe, Moraes, Irmão & Comp. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1896

J. Holmei & Comp., Rodrigues A. Pereira, Rodrigues & Alves, Joaquim Gonçalves Pinheiro, Manoel Duarte, José Forreira Nunes, Antonio Augusto Pereira Pinto, Araujo & Romero, Costa & Irmão, Carlos Frederico Castello Branco, Raphael Antonio Imperial, Joaquim do Nascimento Lameiro, Martins & Comp., Moreira José. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

Directoria da Instrução

1ª SECÇÃO

Expediente de 18 de março de 1896

Offícios:

Ao Sr. Dr. director geral de hygiene, pedindo para que sejam inspecionadas de saúde as adjuntas Maria Leonor Cruz Santos e Antonia Rodrigues do Valle Marques, que requereram licença.

Identico em relação á adjunta Maria Delgado Moreira.

Ao Sr. Dr. prefeito, pedindo autorização para impressão de 200 exemplares dos programas de ensino das materias da 5ª série de estudos da Escola Normal e 100 diplomas de habilitação da mesma escola, conforme solicitação do respectivo director.

Identico, propondo a jubilação dos professores primarios do 1º grão: João Pedro dos Santos Cruz e João Feliciano da Silva Monteiro.

— Circular aos Srs. inspectores escolares, remetendo a relação dos adjuntos que teem de servir nas escolas a seu cargo.

— Portarias aos Srs. professores Drs. Fausto de Aguiar Cardoso e João Baptista Pereira Junior, communicando que ficam sem effeito as portarias ns. 176 e 177, de 14 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1896

Angelina Sandoval Castrioto Pereira Ferreira. — Deferido.

Dia 18 de março de 1896

Gustavo José Alberto. — Deferido.

Antonio Jacintho Rodrigues. — Indeferido.

2ª SECÇÃO

Expediente de 18 de março de 1896

Offício:

Ao Sr. director de fazenda:

Pedindo pagamento do aluguel do predio onde funciona a escola masculina do 2º districto, propriedade de Antonio Miguel da Costa Braga, na importancia de 141\$661, correspondente ao mez de fevereiro findo;

Pedindo para ser paga a D. Luiza Ozorio Nogueira Flores a importancia de 800\$ do aluguel de seu predio onde funciona a 3ª escola feminina e relativo aos mezes de janeiro e fevereiro findo.

Dia 20

Enviando para pagamento as contas:

Da Imprensa Nacional, na importancia de 178\$200 por conta da verba—Publicações, moveis e eventuaes;

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, na importancia de 104\$159, do gaz consumido no Instituto Commercial, durante o 3º trimestre do anno findo.

Dia 21

Enviando para pagamento as contas:

Do professor Antonio Carlos Velho da Silva, na importancia de 60\$, proveniente de despesas feitas pelo mesmo professor.

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, proveniente de obras effectuadas pela mesma directoria no Instituto Profissional no anno findo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

20ª SESSÃO EM 21 DE MARÇO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Ubaldo do Amaral, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior; faltando os Srs. ministros: Piza e Almeida, Macedo Soares, Americo Braziliense, Americo Lobo, Bernardino Ferreira e Fernando Ozorio, os dous ultimos com licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus

N. 856—Pará—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; paciente, Vicente Ferreira Guedes. Tomando-se conhecimento do recurso interposto pelo paciente, que se acha presente, independente das informações do juiz da camara de Breves, que ainda não chegaram ao tribunal, em vista dos autos concedeu-se a ordem de soltura, contra o voto do Sr. Pindahiba de Mattos.

Aggravo de petição

N. 120—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. Figueiredo Junior; aggraves, Leal, Irmão & Comp.; aggravo, o juiz seccional, substituto em exercicio, do mesmo estado. — Tomando-se conhecimento do aggravo, como interposto dentro do prazo legal, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Pindahiba de Mattos e Barão de Pereira Franco, deu-se-lhe provimento, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho tome conhecimento do pedido dos aggraves e o defira como for de direito, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo.

Conflicto de jurisdicção

N. 52—Minas Geraes—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Barão de Pereira Franco. Entre o juiz de direito substituto da comarca de Ouro Fino, estado de Minas Geraes e o juiz de direito da comarca do Socorro, no estado de S. Paulo. — Como preliminar, converteu-se o julgamento em diligencia, para mandar que sejam de novo exigidos os necessarios esclarecimentos dos juizes em conflicto, sobre os termos dos respectivos inventario e razões em que se fundam para se julgarem competentes para nelles funcionar, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça e Barão de Pereira Franco.

Não proseguiram os julgamentos por não terem comparecido juizes nas causas com dia.

DISTRIBUIÇÕES

Aggraves de instrumento e petição

N. 121—Victoria—Aggravante, D. Francisca Hering; aggraves, Emilio Gonçot, e sua mulher. — Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

N. 122—Capital Federal—Aggravantes, Bento José Ribeiro e outros; aggravo, Joseph Alkaim. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 123—Pará—Aggravante, a Companhia de Navegação a Vapor Pará e Amazonas; aggraves, Mello & Comp. — Ao Sr. ministro José Hygino.

N. 124—Potropolis—Aggravante, a capitão José Lucio Gonçalves Costa; aggravo, D. Beatriz Machado de Lima e Souza. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 125—Capital Federal—Aggravante, C. Coppelma, capitão do vapor italiano *São Gottard*; aggravo *Coo Brothers & Comp.* — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

PASSAGENS

Revisão crime

N. 12—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Appellação civil

N. 133—Ao Sr. Americo Braziliense.

Levanta-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 20 de março de 1896..... 7.633:392\$791
Idem do dia 21 (até ás 3 hs.) 434:308\$109
8.067:700\$900
Em igual periodo de 1895... 7.198:106\$096

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 2 a 20 de março de 1896..... 571:555\$498
Idem do dia 21..... 57:708\$257
629:263\$755
Em igual periodo de 1895... 613:495\$845

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 21 de março de 1896..... 16:456\$923
De 2 a 21 do corrente..... 277:308\$277

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 21 de março de 1896..... 7:774\$635
De 1 a 21..... 134:511\$375

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expelirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bellarena*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Desterro*, para os portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Portugal*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Volmer*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bellauro*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Kaffir Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Porto Alegre*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Convida-se os remetentes da amostra registrada em 15 do corrente, sob o n. 7.591 e endereçada a Maria Angelica Ferreira, Portugal, e da carta endereçada a Solamon Degen für Gattovort Ester Klaunzal Gosse 33 Thür 5—Ungaru-Bulapesth, a comparecerem, desta na 5ª secção e daquella na 6ª secção, a fim de darem esclarecimentos.

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional de Musica
EXAMES DE ADMISSÃO

Segunda-feira, 23 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a dar provas de solfejo todos os candilatos a matrícula no corrente anno lectivo que roqueram exame de admissão para os diversos cursos que compõem o ensino neste estabelecimento.

Nesse mesmo dia, e precedendo os de admissão, serão chamados a exam de aproveitamento os alumnos de 1895 dos cursos de theoria elementar, canto-choral e solfejo individual, 1ª e 2ª epochas, que roqueram a transferência desse exome para a presonte epocha.

A chamada será feita de accordo com a ista que estiver affixada na por taria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de março de 1896.—O secretario interino, *Gastão Jeolas*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Moraes Castro & Comp., Francisco Vieira Goulart, Quirino Rodrigues Dias, Pereira, Reis & Comp., Charles Hue e Jardim, Machado & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1896.—O secretario, Dr. *J. Pereira Landim*.

Gymnasio Nacional

No dia 24 do corrente (terça-feira), á 1 hora da tarde, deve reunir-se a congregação deste gymnasio, afim de dar cumprimento ao n. IV do art. 88 do regulamento.

Capital Federal, 21 de março de 1896.

Casa de Correção

A Casa de Correção da Capital Federal admitte um pharmaceutico, um photographo, e um mestre de encadernação aptos para o serviço—Nesta secção informa-se as condições.

Secção da Contabilidade da Casa Correção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo o bacharel João Cruvello Cavalcanti requerido o aforamento de dous lotes de terrenos, sitos á rua do Progresso, 4ª secção do fôro da fazenda supracitada, com 22 metros de frente cada um, obrigando-se o requerente a cumprir as instrucções de 20 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes tem de fazer dentro de tres annos, edificações que pelo menos tenham o valor dos ditos terrenos, são convidados os pretendentes ao mesmo aforamento a apresentar nesta directoria as suas propostas em carta fechada, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de março de 1896.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

Previno ás pessoas que tenham vencimentos a receber na pagadoria da marinha, relativamente ao exercicio de 1895, cuja escripturação vai encerrar-se, que se apresentem nesta repartição até ao dia 23 do corrente, afim de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercicio findo.

Contadoria da Marinha, 16 de março de 1896.—O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*.

Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Da ordem do Sr. contra-almirante inspector deste estabelecimento, faço publico que, no dia 7 de abril proximo futuro, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o calçamento do pateo deste arsenal, a parallelepipedos de granito.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo da mesma obra, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem rasuras nem emendas e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o referido fim.

As especificações necessarias acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 20 de março de 1896.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director devem aquartelar impreterivelmente segunda feira 23 do corrente nesta escola todos os Srs. aspirantes e guardas-marinha alumnos que ainda não se apresentaram.

Escola Naval, 21 de março de 1896.—O secretario, *L. A. P. do Lago*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

FABRICA DE FERRO DE YPANEMA NO ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Sr. ministro e em cumprimento do disposto no art. 6º, § 11, n. 26 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, na Directoria Geral das Obras Publicas desta secretaria de Estado, serão recebidas, até o dia 15 de junho do corrente anno, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada para a compra ou arrendamento da fabrica de ferro de Ypanema, mediante as seguintes bases:

I

O contractante receberá o actual estabelecimento com todas as bemfeitorias e material existente, isto é, edificios, motores, maquinismos,apparelhos, fornos, mobilia, terrenos, agudas, jazidas e materiaes em deposito.

Ocupa o estabelecimento a área de 6.651 hectares, incluindo a zona das jazidas de phosphato de cal, cuja exploração, em virtude do disposto no art. 6º, § 11, n. 16 da referida lei, o governo se reserva para contractar separadamente com quem melhores vantagens offerecer, tendo, porém, preferencia, em igualdade de condições, quem adquirir o estabelecimento.

II

O acquirente terá também preferencia em igualdade de condições (preço e qualidade) ao fornecimento dos seus productos para o consumo do governo da União.

III

O proponente depositará no Thesouro Nacional, como caução, a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices da dívida publica, cujo recibo acompanhará a proposta no respectivo envolvero fechado; caução que o proponente preferido perderá em favor do Estado, si, dentro de 30 dias depois de citado pelo *Diario Official*, não comparecer a assinar a respectiva escriptura.

IV

A concorrência versará sobre o preço do estabelecimento, sobre o modo de pagamento e ainda sobre a idoneidade dos proponentes. Será considerada nulla a proposta que não vier acompanhada da prova da caução.

Na Directoria Geral das Obras Publicas serão prestados todos os esclarecimentos e informações, que lhe forem pedidas.

Directoria Geral de Obras Publicas, 10 de março de 1896.—*Cetano Cesar de Campos*, director geral.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO NO TRIMESTRE VINDOURO

De ordem da directoria, faço publico que, no dia 31 do corrente, ás 11 horas, serão recebidas nesta secretaria propostas para fornecimento de cimento no trimestre vindouro.

Os concurrentes apresentarão á exame no escriptorio da 5ª divisão em S. Diogo as amostras do cimento ainda não experimentados nesta estrada.

A concorrência versará sobre a qualidade e o preço.

Os fornecimentos serão feitos á medida das necessidades do serviço desta estrada.

Os concorrentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação de suas moradas e no acto da entrega das mesmas exhibirão o recibo da caução de 200\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O concorrente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data da comunicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida, que reverterá para o cofre desta estrada de ferro.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de março de 1896.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previno aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria começou a 2 do corrente e terminará a 31, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria do Rendas, 2 de março de 1896.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romaguera requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e de acrescido ao de marinha á praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no logar denominado Inhangá de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

EDITAES

Com o prazo de 30 dias pelo qual se faz publica a reabilitação da firma Esteves & Guerra para dentro dos mesmos os credores allegarem os seus direitos

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital de reabilitação virem em como por parte dos fallidos Esteves & Guerra me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz da camara commercial—Augusto Cesar de Souza Guerra, quer juntar aos autos de fallencia da firma Esteves & Guerra a inclusa certidão em que prova ter sido julgada casual a fallencia da firma referida e requer a V. S. que se digne de mandar expedir carta de reabilitação do suplicante. Assim pelo deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1896.—Augusto Cesar de Souza Guerra. Estava sellada.—Despacho: J.—Rio, 19 de fevereiro de 1896.—Salvador Moniz. E subindo os autos á conclusão do Dr. juiz do feito; baixaram a cartorio com o despacho seguinte: Publique-se por edital, durante trinta dias e pela imprensa o requerimento para a reabilitação pedida, findo o prazo com ou sem reclamações, venham conclusos. Rio, 16 de março de 1896.—Salvador Moniz. E em virtude do que se passou o presente edital para que os credores prejudicados se opponham á reabilitação requerida dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes, sem nenhuma reclamação ou opposição, serão lançados do dito prazo para decisão final. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e afixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de março de 1896. E eu, Joaquim de Castro Leite, o subscreevi. — Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Lopes & Comp., para se reunirem na sala das audiencias da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, á rua da Constituição n. 17, afim de verificarem os credits e approvados assistirem á leitura do relatorio, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal para liquidação definitiva da mesma massa, no dia 30 de março proximo futuro

O Dr. Salvador A. Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por parte dos syndicos da massa fallida de Lopes & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Petição—Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da camara commercial. Dizem os syndicos provisorios da massa fallida de Lopes & Comp., que estando preenchidas todas as formalidades legais por V. Ex. ordenadas, nos autos de fallencia da mesma firma, requerem a V. Ex. se digne de mandar fazer convocação dos credores para os effeitos legais, por procuração a V. Ex. deferimento. Capital Federal, 12 de fevereiro de 1896.—O advogado, Alvaro Benicio Gonçalves. Estava sellada.—Despacho—Diga o Dr. curador das massas fallidas, Rio, 12 de fevereiro de 1896.—Salvador Moniz.—E sendo os autos feitos com vista ao Dr. curador das massas fallidas, em virtude do despacho retro, voltarão a cartorio com o preceito do teor seguinte:—Parecer—Considero no caso de ser attendida a materia de petição de fl 121, para o fim de ordenar-se a convocação dos credores pela forma determinada no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, tomando-se conhecimento da concordata, no caso de ser apresentada, ou formando-se contracto de

união procedendo-se á eleição de syndicos e da comissão fiscal, de accordo com o art. 58 do citado decreto.—Rio, 11 de março de 1896.

—O curador fiscal I, das massas fallidas, Manoel V. de Magalhães. Em tempo: No caso de ser decretada a convocação dos credores, requiero que, uma vez lavrados os editaes, se me mande dar logo vista dos autos para offerecer o relatorio a que sou obrigado.—Rio, 11 de março de 1896.—O curador I, das massas fallidas, Manoel V. de Magalhães. E subindo os autos á conclusão baixaram com o despacho seguinte: Deito, na conformidade do requerido pelo Dr. curador das massas fallidas.—Rio, 16 de março de 1896.—Salvador Moniz. E em virtude do que se passou o presente edital com o teor do qual são convocados os credores da massa fallida de Lopes & Comp., para se reunirem na sala das audiencias da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, á rua da Constituição n. 47, no dia 30 de março á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre concordata, se for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas, para liquidação definitiva da mesma massa, avertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada, será apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará essa circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração poderá ser por instrumento publico ou particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous commerciantes, credores tambem, conhecidos pelo banco; quosquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas em quaesquer deliberações, desde que façam menção da firma fallida e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á maioria dos votos dos credores que comparecerem, sendo que para concordata é mister que represente ella no minimo 3/4 dos credits sujeitos á mesma concordata. E para constar se passou o presente edital e mais tres de igual teor para serem publicados pela imprensa e afixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de março de 1896.—E eu, Joaquim da Costa Velho, o escrevi.—Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

De praça para venda de bens, com o prazo de oito dias

O Dr. André Jorge Rangel, 2º supplente do juiz da 6ª Pretoria, em exercicio, servindo no impedimento do sub-pretor.

Faço saber aos que o presente edital de praça para venda de bens, com o prazo de 10 dias virem, que no dia 31 do corrente mez o anno, na casa das audiencias deste juizo, á rua do Cattete n. 7, ao meio-dia e depois da audiencia do costume, o porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação os bens seguintes:

Uma mala com roupa, uma meia-lua de ouro cravejada de brilhantes, um par de brincos com brilhantes, tres aneis de ouro com brilhantes, uma argolla de ouro, uma pulseira de ouro, tudo avaliado em um cento trezentos e trinta mil réis (1:330\$). Cujos bens vão á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes e foram arrecadados por este juizo, e pertencem ao espolio da finada Maria Barrière. Em virtude do que, convito a todas as pessoas que nos mesmos bens queiram lançar a comparecerem em o dia, hora e logar acima designados. E, para constar, mandei pizar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado o pizado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 dias de mez de março de 1896. E eu, Augusto Valverde, escrivão interino, o subscreevo.—Dr. André Jorge Rangel.

5ª Pretoria

No dia 23 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria, vão á praça os bens pertencentes ao espolio da finada Reizel Vertaus, pelo valor estimativo de 150\$, cujos bens podem ser visto em poder do Dr. curador de ausentes, á rua do Nuncio n. 3.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1896. — O escrivão, Manoel Joaquim da Silva Junior. (

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	8 7/8	8 23/32
» Pariz.....	1.075	1.103
» Hamburgo.	1.327	1.361
» Italia.....	—	1.044
» Portugal...	—	492
» Nova York.	—	5.752
Soberanos.....	27 7/25	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes 1:000\$, de 5 %.	969\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:339\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	65\$500
Dito idem idem, integ.....	148\$500
Dito Lavoura e Commercio, integ.....	142\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	225\$000

Companhias

Comp. F. Carril S. Christovão	150\$000
-------------------------------	----------

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina, 4 %.....	11\$000
---	---------

Venda por alvará

109 acções da Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, 25 %.....	5\$500
--	--------

Rio, 21 de março de 1896.—João Jacome de Campos, syndico-interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1893.....	2:500\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:500\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	948\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	947\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	174\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %....	1:339\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:340\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %..	969\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	971\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 5:0\$.....	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 21 de março de 1896.—João Jacome de Campos, syndico interino.

Café

Lavado.....	Não ha
Superior.....	»
1ª boa.....	»
1ª regular.....	»
1ª ordinaria....	14\$775
2ª boa.....	14\$094
2ª ordinaria....	12\$930
	15\$320
	15\$320
	14\$639

Comunicação oficialmente feita a Camara Syndical dos saques vendidos pelos Bancos desta Praça

Mezes	Londres	Paris	Hamburgo	Italia	Portugal	Nova-York
Novembro de 1895.....	2.543.884.17.07	5.895.972.20	379.369.03	165.813.59	129:469\$305	43.494.38
Dezembro de 1895.....	2.114.361.13.04	3.811.956.66	595.869.14	200.292.78	142:782\$930	18.716.64
Janeiro de 1896.....	1.975.286.01.01	3.591.776.03	775.459.48	171.333.27	130:811\$910	12.689.33
Fevereiro de 1896.....	1.669.641.14.09	4.825.419.08	1.103.273.32	177.594.01	166:867\$423	38.384.58

Importancia dos cambiaes negociados pelos Corretores no mez de fevereiro de 1896

	Londres	Paris	Hamburgo	Italia	Portugal	Nova-York
1. ^a quinzena.....	261.107.04.02	335.739.00	79.030.25	3.435.00	100\$000	282.00
2. ^a quinzena.....	205.780.02.05	1.809.325.40	183.579.61	10.050.00		7.866.70

Importancia dos saques vendidos no mez de fevereiro de 1896

	Londres	Paris	Hamburgo	Italia	Portugal	Nova-York
1. ^a quinzena.....	816.211.13.07	1.315.735.32	608.571.33	68.603.34	102:289\$048	6.386.26
2. ^a quinzena.....	844.430.01.02	3.509.683.76	494.701.99	108.990.67	64:578\$375	31.998.32

Rio de Janeiro, 7 de março de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

Importancia dos cambiaes negociados pelos Corretores, nos mezes de novembro e dezembro de 1895 e janeiro de 1896

	Londres	Paris	Hamburgo	Italia	Portugal	Nova-York
Novembro { 1. ^a quinzena.....	3.636.940.06.09	1.488.392.85	128.932.00			9.296.60
Novembro { 2. ^a quinzena.....	2.557.071.18.04	2.105.993.95	376.050.89	9.676.08	1:000\$000	22.230.54
Dezembro { 1. ^a quinzena.....	1.867.026.03.10	1.000.730.92	72.421.30		250\$000	2.398.19
Dezembro { 2. ^a quinzena.....	1.744.324.01.06	1.042.675.10	264.720.15	2.249.31	100\$000	20.00
Janeiro { 1. ^a quinzena.....	436.079.13.01	1.054.906.01	71.329.09	3.546.00	2:346\$160	1.182.60
Janeiro { 2. ^a quinzena.....	489.306.06.04	186.700.10	200.017.58			70.00

Importancia dos saques vendidos pelos Bancos, nos mezes de novembro e dezembro de 1895 e janeiro de 1896

	Londres	Paris	Hamburgo	Italia	Portugal	Nova-York
Novembro { 1. ^a quinzena.....	1.123.831.19.03	2.692.789.87	180.188.01	78.276.18	65:583\$330	16.846.37
Novembro { 2. ^a quinzena.....	1.420.052.18.04	3.203.182.33	199.181.02	87.537.41	63:885\$975	26.648.01
Dezembro { 1. ^a quinzena.....	857.900.11.09	1.824.758.46	292.429.37	125.973.34	88:890\$860	9.046.94
Dezembro { 2. ^a quinzena.....	1.236.461.01.07	1.987.198.20	303.439.77	74.319.44	53:891\$970	9.669.70
Janeiro { 1. ^a quinzena.....	822.877.14.05	1.595.759.87	320.554.50	76.594.44	90:031\$215	6.556.69
Janeiro { 2. ^a quinzena.....	1.152.418.06.08	1.996.016.16	451.901.98	94.738.83	40:780\$695	6.132.64

Rio de Janeiro, 4 de março de 1896.—*João Jacome de Campos*, syndico interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco União Agrícola do Brazil, de Crédito Real

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 7 de março de 1896, ás 10 horas da manhã, achando-se reunidos accionistas representando 34.000 acções do referido banco, no pavimento terreo do novo edificio da Praça do Commercio, á rua Primeiro de Março, o Sr. commendador Lucas Antonio Ribeiro Bhering, seu presidente, declarou que se achava installada a assembléa geral extraordinaria, cuja reunião foi para hoje convocada, visto achar-se representando numero de acções superior ao preciso para esse fim.

Convida para presidir os trabalhos o Sr. João Cancio Pereira Soares Filho e sujeita esta escolha á assembléa, que unanimemente approva.

O Sr. presidente convida para secretarios os accionistas José Gomes Soares Ribeiro e Antonio Teixeira Lopes, os quaes tomaram assento, ficando assim organizada a mesa.

Lida e submettida á discussão a acta antecedente, não havendo quem a impugnasse, foi approvada.

O Sr. presidente expoz que o fim da reunião era o de resolver-se sobre a reforma de estatutos e apresentou os seguintes

Artigos supplementares

E' a directoria autorizada a crear uma carteira hypothecaria especial destinada a effectuar empréstimos á lavoura do estado do Rio de Janeiro, nos termos da lei n. 212, de 13 de dezembro de 1895. Para esse fim poderá o capital social ser elevado com mais 5.000.000\$, emittidos em 50.000 acções de 100\$ cada uma, abrindo-se subscrição publica, tendo preferencia os actuaes accionistas. A primeira entrada será de 20 % ou 20\$ por acção, fazendo-se as outras com intervallos nunca menores de 20 dias.

São concedidos á directoria do Banco União Agrícola do Brazil, de Crédito Real amplos e illimitados poderes, não só para entrar na concorrência aberta pelo governo do estado do Rio de Janeiro para o serviço de empréstimos á lavoura, nos termos da lei citada, como ainda para celebrar com o mesmo governo quaesquer accordos ou contractos no sentido dos mesmos empréstimos.

Haverá um director especial para o serviço de empréstimos á lavoura do estado do Rio de Janeiro, sendo suas attribuições estabelecidas no accordo que porventura a directoria fizer com o governo do mesmo estado, e tendo em vista a exposição do art. 13 dos estatutos. Poderá também haver conselho fiscal differente do actual.

Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que estava em discussão o projecto de reforma alludido, o qual, depois de algum debate, foi approvado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão. E eu, José Gomes Soares Filho, lavrei a presente acta, que assigno com o presidente e todos os accionistas presentes.—João Cancio Pereira Soares Filho, presidente.—José Gomes Soares Ribeiro, 1º secretario.—Antonio Teixeira Lopes, 2º secretario.

(Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas.)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

ACTA DA 7ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EFFECTUADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1896

Presidencia do Sr. commendador Antonio Gomes Vieira de Castro

A 1 hora da tarde do dia 29 de fevereiro de 1896, reunidos no predio n. 123 da rua da Quitanda, accionistas representando, por si e por outros, 4.470 acções da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, é constituida a assembléa geral ordinaria sob

a presidencia do Sr. commendador Antonio Gomes Vieira de Castro, servindo de 1º secretario o Sr. Narciso Braga, e de 2º o Sr. Manoel Onofre Ribeiro.

O Sr. presidente declara aberta a sessão e em seguida manda proceder á leitura da acta da sessão anterior.

Terminada a leitura e posta á votação é approvada.

O Sr. presidente diz que a presente reunião de assembléa geral foi convocada com o fim dos Srs. accionistas tomarem conhecimento das contas da directoria, parecer do conselho, eleição da nova directoria e do novo conselho fiscal; e para esse fim pede que seja feita a leitura do relatorio e do parecer do conselho.

Por proposta do Sr. conselheiro José Gaspar da Rocha Junior é dispensada a leitura do relatorio, em virtude de estar o mesmo impresso e distribuido aos Srs. accionistas.

E' lido o parecer do conselho, findo o qual, o Sr. José Gomes de Faria toma a palavra e declara que não tendo conhecimento do relatorio por não ter lido e que ignorando as condições da companhia vota contra a approvação das contas.

O mesmo senhor faz algumas observações sobre a falta de dividendos e em seguida propõe que se convoque uma assembléa extraordinaria com o fim de tratar-se da liquidação da companhia.

A proposta do Sr. José Gomes de Faria é submettida á votação e unanimemente rejeitada.

O relatorio conjuntamente com o parecer do conselho fiscal, sendo sujeito á discussão e em seguida á votação, são approvados.

O Sr. presidente declara que as contas da directoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao anno de 1895, são approvados.

Os Srs. accionistas são convidados pelo Sr. presidente para trazerem as suas cedulas ás urnas, sendo uma para directores e outra para o conselho fiscal e supplicia.

Terminada a chamada nominal e procedendo-se á contagem encontram-se 51 cedulas (sendo duas em branco) para directores.

O Sr. presidente declara que vae se proceder á apuração das cedulas para a eleição da directoria.

Feita a apuração dá o seguinte resultado:

Directores	Votos
Antonio Seraphim Pinto Machado...	407
Henrique José Gonçalves.....	399

O Sr. presidente proclama directores da companhia os Srs. Antonio Seraphim Pinto Machado e Henrique José Gonçalves, eleito, o primeiro por 407 votos e o segundo por 399.

Contam-se 51 cedulas (sendo duas em branco) para o conselho fiscal e supplicia.

Feita a apuração dá o seguinte resultado:

Conselho fiscal	Votos
Narciso Braga.....	409
Miguel Maria Ferreira Ornellas.....	276
M. B. Oliveira Real.....	276
João Bernardo Lobato Pereira.....	276
Felix José dos Santos.....	276
Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho.....	133
C. Abranches & Comp.....	133
Braga, Falcão & Comp.....	133
Zenha, Ramos & Comp.....	133

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. Narciso Braga, Miguel Maria Ferreira Ornellas, M. B. Oliveira Real, João Bernardo Lobato Pereira e Felix José dos Santos.

Supplicia	Votos
Narcizo Fernandes da Silva Neves...	409
Antonio Gomes Vieira de Castro....	409
José Pires Carrapatoso.....	409
Antonio Corrêa de Avila.....	409
Antonio Dias Ribeiro.....	409

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas da tarde e manda lavrar a presente acta que vae por mim assignada e pelos de mais membros da mesa. E eu, Narciso Braga, servindo de 1º secretario, mandei lavrar a presente acta que assigno.—Narciso Braga.—Antonio Gomes Vieira de Castro.—Manoel Onofre Ribeiro.

Companhia Industria e Commercio de Papeis Pintados

RELATORIO CONCERNENTE AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Srs. accionistas — Em cumprimento do art. 22 dos estatutos, vimos submeter á vossa approvação o inventario, balanço e contas do anno social, findo em 31 de dezembro de 1895, pelos quaes podeis ajuizar do estado prospero desta companhia.

E' nos grato comunicar-vos que em 23 de abril foi assignada a escriptura de arrendamento do predio n. 81, da rua do Ouvidor, feito pela Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sé, a esta companhia, não obstante as innumerables dificuldades com que tivemos de arcar, em virtude do elevado numero de pretendentes.

A directoria não poupou esforços para que fosse preferida a companhia, pois deveis saber que grandes prejuizos viriamos a ter si o não conseguimos, porque é alli que sempre teve esta empresa seu deposito e escriptorio.

Sendo uma das clausulas do contracto a reconstrução do predio por conta desta companhia, a directoria chamou propostas, escolhendo as dos Srs. Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., que satisfactoriamente e muito a nosso contento tem cumprido com o contracto que foi celebrado para tal fim.

Em 9 de maio, tendo seguido para a Europa o presidente, Sr. Antonio José David, passou a occupar este cargo o director secretario, João do Almeida Casaes, sendo chamado a occupar interinamente o lugar de director o accionista Sr. Antonio da Silva Ferreira, membro do conselho fiscal.

Regressando em 20 de novembro o Sr. Antonio José David, tomou de novo posse da presidencia, passando o director João do Almeida Casaes a occupar o cargo de secretario e o Sr. Antonio da Silva Ferreira o de membro do conselho fiscal.

Em virtude do que dispõe o art. 37 dos estatutos, a directoria deliberou empregar parte dos lucros suspensos e do fundo de reserva na amortisação das nossas acções, tendo já conseguido amortisar 823.

Nada mais tendo occorrido digno de menção, submettemos á vossa consideração o balanço e mais annexos, promptificando-nos a dar-vos quaesquer esclarecimentos que julgardes convenientes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1895.— Os directores, A. J. David.— João Casaes.

ANNEXO N. 1

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo	
Caução da directoria.....	20:000\$000
Machinas o cylindros.....	292:000\$000
Mercadorias e materia prima.....	293:163\$580
Utensilios.....	6:237\$770
Armações, bemfeitorias e contractos.....	35:444\$131
Propriedades immoveis.....	21:804\$000
Contas correntes.....	81:256\$820
Saques e lettras a receber....	32:281\$090
Casa da rua do Ouvidor n. 81.....	45:878\$830
Acções resgatadas.....	65:824\$880
Diversas contas.....	5:100\$000
Caixa:	
Dinheiro existente.....	7:865\$585
Banco Rural e Hypothecario.....	20:273\$110
Banco da Republica do Brazil.....	2:802\$070
	929:933\$469

Passivo

Capital	600:00\$000	
Fundo de reserva.....	7:146\$597	
Lucros suspensos.....	12:147\$068	
Caução dos directores.....	20:00\$000	
Contas correntes.....	182:538\$080	
Fundo de resgate de acções...	65:824\$880	
Diversas contas	7:630\$934	
Dividendos:		
Saldo anterior....	8:761\$000	
Actual.....	25:885\$000	31:646\$000
		929:933\$469

S. E. ou O — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895. — *João Casaes*, director-secretario.

ANNEXO N. 2

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DURANTE O ANNO DE 1895

Debito

Honorarios da directoria.....	24:000\$000	
Despezas geraes.....	31:453\$315	
Impostos e seguros.....	3:205\$160	
Juros e descontos.....	1:595\$711	
Commissões.....	5:096\$480	
Diversos abatimentos.....	7:482\$680	
Incorporadores...	7:977\$494	
Lucros suspensos.	7:977\$193	
Fundo de reserva.	3:649\$472	
Dividendos.....	53:385\$000	72:989\$150
		145:823\$305

Credito

Secção industrial		
Lucro bruto.....	64:657\$406	
Secção commercial:		
Lucro bruto.....	75:966\$260	
Diversas contas.....	5:193\$639	
		145:823\$305

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895. — *João Casaes*, director-secretario.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — Em obediencia ao preceito do art. 35 dos nossos estatutos, procedeu o conselho fiscal ao exame das contas da Companhia Industria e Commercio de Papeis Pintados referentes ao anno de 1895 e encontrou os livros escripturados com limpeza e ordem, verificando e achando exactas as diferentes verbas do balanço apresentado pela directoria.

Compulsou a conta—Fundo de resgate de acções—facultada pela disposição do art. 37 dos estatutos e observou que com a importância de 65:824\$880, que figura no passivo, recolheu e cancellou a directoria 823 acções, ficando ainda a somma de 7:146\$507 a credito da conta—Fundo de reserva—e 12:147\$068 a credito da conta—Lucros suspensos.

O director Antonio José David, teve necessidade de emprender uma viagem a Europa, em maio do anno passado, por incommodos de saúde e de conformidade com a lei foi no seu impedimento substituído por um dos membros do conselho fiscal.

Nessa excursão, visitou aquelle director diferentes fabricas congeneres na França, Belgica e Alemanha, com vantajoso proveito para a fabricação e commercio que explora esta empresa.

Não são desconhecidas ao conselho fiscal as diligencias que com bastante custo empregou a directoria para chegar á realisacão do contracto de arrendamento do predio da rua do Ouvidor n. 81, cuja vantajosa acquisição deve contribuir para augmento dos interesses communs da companhia.

Concluindo, é de parecer o conselho fiscal que:

Sejam approvadas as contas da Companhia Industria e Commercio de Papeis Pintados, referentes ao anno findo de 1895.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1896. — *Manoel Antonio da Costa Pereira*. — *Antonio Jannuzzi*. — *Antonio da Silva Ferreira*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.025—Relatorio em duplicata de uma nova lampada a gaz de essencia de petroleo, applicada a luz branca incandescente, systema Thomas e denominado «La Polaire»

A nova lampada á qual dei o nome de lampada *La Polaire* é baseada sobre o principio de utilizar a combustão do gaz de petroleo, produzido no beque a incandescencia por intermedio de um apparelho especial, que passo a descrever.

Duas mechas redondas MM' (vide desenho figs. 1 e 11) fornecem o combustivel a um aquecedor A, constituido por um pratinho hemyspherico P, em cobre que, no acto de accender a lampada é aquecido por sua vez e as duas mechas supplementares que são introduzidas accensas no beque por intermedio de dous canos CC', mas que durante a combustão do gaz conservará por effeito da mesma combustão, o calor necessario á produccão do gaz.

Esse gaz que pôde ser considerado quasi hydrogenio puro, porque, fornecido do petroleo duas vezes distillado e purificado, que denominei—Essencia de petroleo—atravessa uma rede de alluminio puro, provida de cinco pequenos furos onde principia a effecuar-se a combustão, que é completada, pois em um beque de luz incandescente do systema de Mr. Thomaz, de Pariz.

Esse beque que apresenta as maiores vantagens para a luz branca incandescente, como tambem para a solidez do apparelho, foi por mim escolhido e me será fornecido do mesmo inventor, porque mais responde ás condições de utilizar o gaz de petroleo esterilizado da maior parte do carbono que contém, quando no seu estado de impureza.

Uma chave II é destinada a apagar a luz, abaixando as duas mechas MM', cortando a accão do sifão e, por conseguinte, a chegada do petroleo ao aquecedor A.

Vantagens—As vantagens da nova lampada *La Polaire* podem ser resumidos nas seguintes:

Economia de 57 % sobre o consumo do petroleo, luz branca, calculada em 18 velas para cada lampada, completa segurança por ser o gaz produzido quasi á entrada no combustor;

diminuição consideravel de calor, ausencia completa de fumaça e, por conseguinte, grande vantagem do lado hygienico.

Reivindico, por conseguinte, em conformidade da lei, como caracteres constituinte, da minha invenção e de exclusiva minha propriedade:

1º, a utilisacão do gaz de essencia de petroleo no apparelho acima mencionado e constituido de um aquecedor e um combustor alimentados por duas mechas cylindricas, que em contacto com um prato hemyspherico em cobre fornecem em modo continuo e nas devidas proporções o combustivel ao combustor de luz branca incandescente, systema Thomas;

2º, utilisacão na referida lampada do Petroleo esterilizado e duas vezes distillado, que denominei —Essencia de Petroleo.

S. Paulo, 15 de Fevereiro de 1896. — *S. Angelico*.

ANNUNCIOS

Companhia Petropolitana

Do dia 23 do corrente em diante, paga-se, no escriptorio da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 6, sobrado, o 12º coupon das obrigações de preferencia, *debentures*, que, conforme o aviso prévio, são pagos nesta capital.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1896. — O director-thesoureiro, *João Baptista de Sampaio Ribeiro*.

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do barco á rua Primeiro de Março n. 27 A, para julgamento das contas do anno findo de 1895, na fôrma do art. 143 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 15 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

A suspensão das transferencias annunciada para a realisacão da assembléa geral extraordinaria, que terá logar a 14 do corrente, se prolongará até aodia da assembléa ora annunciada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896. — *João Paiva Anjos Espozel*, director-secretario.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

Tendo de realisar-se no correr da 2ª quinzena de abril proximo a assembléa geral ordinaria, ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 28, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto 434 de 4 de julho de 1891. — *A. Fernandes Pinheiro*, director presidente, pela Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. (.)

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Convido os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos da sociedade, reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 11 de abril proximo vindouro, no escriptorio da sociedade á rua do Ouvidor n. 32, afim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria, durante o 6º anno social, elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam, desde esta data até á da reunião, suspensas as transferencias das acções nominadas.

Acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896. — O director presidente, *Carlos Gianelli*. (.)

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Do dia 6 de abril proximo vindouro, em diante, das 12 ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, paga-se o dividendo de 9 %, correspondente ao 6º anno social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896. — O director-presidente, *Carlos Gianelli*. (.)

Companhia Brasileira de Seguros A Providente

São convidados os accionistas desta companhia a fazerem uma entrada de 10 % ou 20\$ por acção, dentro de 15 dias, no escriptorio da companhia no largo da Carioca n. 20, sobrado.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1896. — O director-thesoureiro, *Antonio José Duarte Lima*.